



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 198 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear **SHEILA SOARES FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2127), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

II - Nomear **ETIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2126), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03376/2022

PORTARIA N.º 199 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Nomear **JOSE BONIFACIO RODRIGUES MARIO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2135), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear **SEBASTIÃO ISVALDINO FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2136), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03377/2022

PGM

PORTARIA PGM N.º 09 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Fernanda Gonçalves Pacheco - Matrícula 60/722.981-8, em substituição a servidora Rayanne Ribeiro Marques da Silva – Matrícula 60/721.675-7, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/152824, cujo objeto se refere à prestação dos serviços de captura e monitoramento de intimações no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Justiça Federal da 2ª Região – Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a nova Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, será composta pelos seguintes servidores:

Fernanda Gonçalves Pacheco - Matrícula 60/722.981-8

Thainá Daniel Camargo – Matrícula 60/721.672-4

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Id. 03378/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.º 13/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente a inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10 inciso I alínea "F" **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome das Instituições (dando continuidade à ordem numérica de publicações:

•133/22 – Casa do Menor São Miguel Archanjo – Residência Inclusiva Reviver

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 03/05/2022.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 17 de maio de 2022.

ELAINE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu

Id. 03379/2022